



LEI MUNICIPAL Nº 1259

de 08 de dezembro de 2015

“DENOMINA ‘FELOMENA ROSA MARTINS’ O BEM PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de “FELOMENA ROSA É MARTINS”, o Posto de Saúde do Distrito de Cristalina, localizado na Rua Paraguai s/nº, determinado pela Quadra nº 004 lote nº 025, Rua Floriano Peixoto s/nº - Distrito de Cristalina, Município e Comarca de Caarapó-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Mário Valério Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº 1259/2015 - 08 de dezembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em